Portaria Ibram nº 1549, de 22 de setembro de 2022

Publicado em 27/09/2022 10h53 Atualizado em 27/09/2022 10h55

PORTARIA IBRAM Nº 1549, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e IV do art. 20 do Anexo do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009, e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.029 de 1º de fevereiro de 2007 , no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, na Portaria Ibram nº 302, de 15 de abril de 2021, e no Processo nº 01415.001393/2017-16, resolve:

Art. 1º Dispensar Janine Menezes y Ojeda, matrícula SIAPE nº 1822997, como 1ª (primeira) suplente da Comissão de Ética do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, designada pela Portaria Ibram nº 1077, de 04 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Machado Mastrobuono

Brasília, 23 de setembro de 2022

Este texto não substitui o publicado no BSE de 23 de setembro de 2022 (clique aqui)

Compartilhe:

Serviços que você acessou

SETEMBRO

Obter cópia do
número do recibo do
Imposto de Renda